Ata da 3.057ª (terceira milésima quinquagésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acari/RN. Sétima reunião do primeiro período legislativo de dois mil e vinte e quatro. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Reuniões do "Anexo Prefeito Paulo Gonçalves de Medeiros", estiveram presentes os senhores Vereadores: José Erivan da Silva, José Rivaldo Lima, Marineide Alves Dantas, Nenilvan Rodrigues Bezerra, Paloma Vitória da Silva Baracho, Rafael Bezerra de Brito Araújo e Rudyson Ric da Silva Santos. Ausentes com justificativas, os Vereadores Albervânia Silva de Medeiros Costa e Zuil Ribeiro da Silva. Verificado o quórum regimental, a sessão foi aberta pela Presidente Paloma Vitória da Silva Baracho, que solicitou do segundo secretário José Erivan da Silva que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos os edis presentes. Na leitura do expediente da sessão, a primeira secretária Marineide Alves Dantas apresentou as matérias que deram entrada: Indicação nº 007/2024, de autoria do Vereador Rafael Bezerra de Brito Araújo: requer ondulações transversais (quebra-molas) na rua João Solon de Medeiros Filho, em conformidade à Lei Municipal nº 1.239/2022; Indicação nº 008/2024, de autoria do Vereador Rafael Bezerra de Brito Araújo: requer melhorias na praça Zélia Pires de Araújo Praxedes, localizada no bairro Padre José Dantas Cortez; Indicação nº 009/2024, de autoria do Vereador Rafael Bezerra de Brito Araújo: requer um estudo, para a construção um canal pluvial na rua Antônio Ferreira; Indicação nº 010/2024, de autoria da Vereadora Paloma Vitória da Silva Baracho: requer iluminação para a Pedra da Santa, no povoado Gargalheiras. Não havendo nenhum Vereador inscrito para uso da tribuna, passou-se para a Ordem do Dia, onde foram discutidas e votadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria da Vereadora Marineide Alves Dantas, que foi aprovado por (07) sete votos favoráveis; Projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Vereador Rudyson Ric da Silva Santos, que foi aprovado por (07) sete votos favoráveis; Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador José Erivan da Silva, que foi aprovado por (07) sete votos favoráveis; Projeto de Lei nº 009/2024, deu autoria do Vereador José Rivaldo Lima, que foi aprovado por (07) sete votos favoráveis. Finalizado esse momento, passou-se para as explicações pessoais dos Vereadores, onde os edis deram alguns informes. No Momento da Presidência, a Presidente Paloma Vitória da Silva deu alguns informes. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, convidando a todos para a próxima, a ser realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro. Eu, José Erivan da Silva, lavrei esta ata em oito de abril de dois mil e vinte e quatro.